

25/11/2014 - Com aplicativo 'Eu-Vi' usuários poderão monitorar rodovias em tempo real



App, criado pela ARTESP, permite que pessoas comuniquem problemas em tempo real ou sugiram melhorias; concessionárias terão prazo para responder ocorrências. É o poder do usuário das rodovias na palma da mão

Com o objetivo de melhorar cada vez mais a qualidade das rodovias do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo, a ARTESP (Agência de Transporte do Estado de São Paulo) lança o aplicativo “Eu-Vi”. A ferramenta permite que motoristas e passageiros fiscalizem, em tempo real, as condições das rodovias, comunicando a Agência sobre os problemas constatados durante viagens ou sugerindo melhorias. É o poder do usuário das rodovias na palma da mão. O programa abrange os 6,4 mil quilômetros de pistas sob concessão em todas as regiões do Estado – o que inclui rodovias de importância nacional como a Bandeirantes, Raposo Tavares, Anhanguera, Rodoanel, Castelo Branco, Anchieta, Imigrantes, entre outras. O “Eu-Vi” está disponível para os sistemas iOS (iPhone) e Android. Com o aplicativo, os usuários das rodovias paulistas poderão fazer fotos ou vídeos de 10 segundos que serão georreferenciados para registrar diversas situações como buraco no asfalto ou placas danificadas (veja lista completa abaixo). Em seguida, ele poderá fazer um comentário relatando a ocorrência ou sugestão. O registro será enviado diretamente para a ARTESP, que irá acionar a concessionária responsável pela rodovia para responder e solucionar o problema.

Pelo contrato de concessão, as empresas têm prazos estipulados para dar solução a cada tipo de problema que apareça na rodovia sob sua administração. Se este prazo for desrespeitado, está prevista punição, que varia de autuação, multa e até mesmo perda da concessão. Já para o usuário, as concessionárias terão prazo de até 10 dias para enviar resposta.

O que o motorista/passageiro pode mostrar por meio do “Eu-Vi”, e o prazo que o problema tem para ser solucionado

1. Conservação de barreiras de concreto – solução em uma semana;
2. Defensas metálicas e cercas – solução em uma semana;
3. Mato alto ao longo da pista – acionamento das equipes de imediato;
4. Pichação ao longo da estrada – solução em uma semana;
5. Limpeza de canaletas e bueiros – solução em um mês;
6. Iluminação de passarelas – solução em uma semana;
7. Conservação de ponto de ônibus – solução em uma semana;
8. Conservação de pontes, viadutos e túneis – solução em uma semana;
9. Conservação de sinalização (placas, faixas) – repintura em uma semana/limpeza em um

mês;

10. Buraco no asfalto – solução em um dia;

11. Lixo na estrada – solução em uma semana;

12. Queimada/fumaça – acionamento das equipes de imediato;

13. Animais na estrada – solução em um dia.

Como usar. Com uma interface de simples navegação, o usuário poderá tirar uma foto ou fazer um vídeo da situação que pretende relatar – um buraco na rodovia, por exemplo. A mídia será georreferenciada, marcando a localização da ocorrência. O usuário poderá, ainda, acrescentar um relato sobre o problema. Feito isso, por meio do App "Eu-Vi", ele encaminhará este registro automaticamente para a concessionária responsável pelo trecho (para verificação e solução do problema) e para a ARTESP (para acompanhamento e fiscalização). O status da manifestação poderá ser acompanhado na sessão histórico de registros. Os status existentes no aplicativo são: enviada (em vermelho), em andamento (em amarelo) e atendida (em verde).

As manifestações serão validadas através do reconhecimento do sinal GPS do smartphone, por isso é importante que o sistema do aparelho esteja ligado e com conexão ativa de internet. Se o sinal de internet estiver fraco, o aplicativo guarda o registro e o usuário poderá enviá-lo assim que houver sinal ou conseguir acessar uma rede de wi-fi. Não serão atendidas as manifestações de locais fora da malha rodoviária sob concessão (por exemplo, um local de dentro da cidade), ou que estejam fora da área de atuação da ARTESP.

Segurança. A segurança dos usuários nas rodovias é prioridade e o aplicativo respeita a legislação vigente. Ao abrir o "Eu-Vi" o usuário será avisado que somente o carona ou outro passageiro pode utilizar o aplicativo com o veículo em movimento. O motorista nunca deverá utilizar o celular dirigindo, devendo procurar um local seguro e fora da via para relatar a ocorrência. Ao usar o aplicativo o motorista não deve se envolver em situações de risco que possam comprometer a sua vida e a dos demais motoristas e usuários da rodovia. A ARTESP orienta que os usuários do aplicativo sempre atentem às recomendações:

- Nunca dirija usando o celular. Além de colocar vidas em risco, o ato é considerado infração média (4 pontos) e pode resultar em multa (R\$ 85,13);
- Quando identificar um problema na rodovia oriente o carona a realizar as imagens e/ou operar o celular, ou busque um local seguro fora da via (por exemplo, postos de serviço) para realizar o registro.

Sugestões. Se o usuário encontrar alguma inconsistência no aplicativo, mau funcionamento, ou bug, ele pode ajudar a melhorar a ferramenta. Para isso, basta descrever o problema e comunicar a ARTESP por meio do botão "Sugestões". O app passou por período de testes desde fevereiro em todas as rodovias sob concessão no Estado de São Paulo.

ARTESP – Assessoria de Imprensa
www.artesp.sp.gov.br